TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DE TUBOS DE COLETA	
Data:	Joaçaba SC, 04/07/2025
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Compra direta

1. OBJETO

Dispensa de licitação para a compra de tubo de coleta a vácuo utilizado pelo CTA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de compra é necessária devido à ausência deste item na licitação vigente, uma vez que estamos aguardando a homologação da nova licitação, a qual ainda está em fase de finalização. Os tubos em questão são de extrema importância para a realização de testes e exames pelo setor de Testagem e Aconselhamento, que atualmente se encontra sem esse material, comprometendo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados.

Diante da urgência da demanda e das dificuldades em localizar fornecedores que disponham do material em estoque, conseguimos obter apenas dois orçamentos compatíveis. Assim, a contratação por meio de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, enquanto aguardamos a conclusão do processo licitatório.

Essa medida visa assegurar a agilidade na aquisição do material, evitando prejuízos às atividades do setor de Testagem e Aconselhamento, e garantindo o atendimento adequado à população.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa **FDSENNA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada Rua Pintor Eduardo Duas, 466, Jardim Atlântico – Florianópolis – SC – CEP: 88.095-800, inscrita no CNPJ: 45.400.070/0001-75.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante da extrema necessidade deste material, conseguimos apenas dois orçamentos.

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	FDSENNA	J.R. EHLKE
1	TUBO DE COLETA A VÁCUO – EDTA K3 + GEL(ROXO/AMARELO) 5ML 13X100MM PLÁS C/100 (LABORIMPORT)	3 rack	R$ 169,90	R$ 230,00
TOTAL			**R$ 509,70**	R$ 690,00

O critério para a escolha da fornecedora foi a cotação de menor valor.

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R$ 509,70(quinhentos e nove reais e setenta centavos).

Conforme anexos, foi solicitado junto a outra empresa orçamento, mas a mesma não pode fornecer pequenas quantidades, somente 30 racks. E visto que em breve teremos a licitação deste material não se torna interessante financeiramente para administração.

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

Empresa **FDSENNA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada Rua Pintor Eduardo Duas, 466, Jardim Atlântico – Florianópolis – SC – CEP: 88.095-800, inscrita no CNPJ: 45.400.070/0001-75.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R$ 509,70**(quinhentos e nove reais e setenta centavos). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Fiscais:

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.600.0000.0122

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O presente instrumento terá vigência de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O produto será enviado a Secretaria Municipal de Saúde – Rua Getúlio Vargas, 205 – Centro – Joaçaba – SC. A fiscalização e execução será feita pela servidora Angela Signori Paimel .

9- OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1 Cabe à Proponente Vencedora:

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a prestação do serviço.
- Deverá fornecer o objeto buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação do serviço solicitado.

9.2 Cabe ao Município:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo de dispensa de licitação.

- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.

- Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

KARLA VANESSA SIMAS:02799190936

Assinado de forma digital por KARLA VANESSA SIMAS:02799190936
Dados: 2025.07.08 14:48:26 -03'00'

Karla Vanessa Simas
Secretária de Saúde